



1º Tabelionato de Notas e Serviço de Registro de Imóveis

ESTADO DO PARÁ – MUNICÍPIO E COMARCA DE MARABÁ

Marcos Alberto Pereira Santos - Notário e Registrador

Folha CSI 32 – Quadra 07 – Lote 82/83

Fone/Fax: (94) 3321.0393 - atendimento@rimaraba.com.br



CHECKLIST **AVERBAÇÃO DE BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

- termo de quitação emitido pelo credor fiduciário que deve conter os dados do imóvel e o número do registro da garantia a ser cancelada (hipoteca/cédula), bem como autorização para o cancelamento do ônus, *de acordo com o art. 988, § 2º do Código de Normas dos Serviços Notarias e de Registro do Estado do Pará (Provimento nº 002/2019) e artigo 221, inciso II, da Lei 6.015/73;*
- o termo de quitação deve ter firma reconhecida, exceto se a garantia foi constituída no âmbito do SFH – Sistema Financeira da Habitação, *de acordo com o art. 989 do Código de Normas dos Serviços Notarias e de Registro do Estado do Pará (Provimento nº 002/2019) e artigo 221, inciso II, da Lei 6.015/73;*
- se o credor for representado por procurador ou por sócios (pessoa jurídica), apresentar cópia autêntica ou original do instrumento de representação de quem assina pelo credor fiduciário, *de acordo com o inciso o art. 989 do Código de Normas dos Serviços Notarias e de Registro do Estado do Pará (Provimento nº 002/2019);*

1º Tabelionato de Notas e
Registro de Imóveis
de Marabá